



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Proc. 200/	0028	/ 19
Data de autuação	02/01/19	
Fis	45	
Rubrica	Rubrica Conrado Nogueira	
Matricula	437.568-8	
OAB/RJ 222324		
DDA/SAJ/FMS		

Termo Aditivo n.º 07/2021.

Processo Administrativo n.º 200/0028/2019.

1º TERMO ADITIVO N.º 07/2021 AO CONVÊNIO N.º 02/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA, NA FORMA ABAIXO:

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI/FMS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 8º e 9º andares, Centro, Niterói/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. **RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade de n.º 12175756-1 IFP-RJ e inscrito no CPF sob o n.º 026.087.017-01, e a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, empresa pública criada pelo Decreto Municipal n.º. 5.347/88, sediada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 11º andar, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 32104465/0001-89, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, pelo seu Presidente, Sr. **PAULO CÉSAR SILVA CARRERA**, inscrito no CPF sob o n.º 020.486.287-61, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º **200/0028/2019**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento na Lei n.º 8.666/93 e no Decreto Municipal n.º 9.460/2004, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a renovação do Convênio n.º 02/2019, cujo objeto consiste cooperação técnica, nos moldes do Decreto Municipal n.º 9.460/2004, para elaboração de projetos e execução das obras de interesse da FMS, com vistas à construção, à ampliação e à reforma das Unidades de Saúde.

Parágrafo Único: Deverá ser celebrado Termo Aditivo para cada projeto desenvolvido em decorrência deste Termo Aditivo, para que se satisfaçam as especificidades contidas em cada Projeto Básico apresentado pela FMS.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Renovação do Prazo): Pelo presente instrumento fica renovado o prazo de vigência do convênio por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento, podendo, a critério das partes, ser renovado.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Proc. 200/	0028	/ 19
Data de autuação	02/01/19	
Fis	46	
Rub	Tributária Conrado Nogueira	
Matrícula	437.568-9	
OAB/RJ 222324		
DDA/SAJ/FMS		


CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo Convênio n.º 02/2019, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

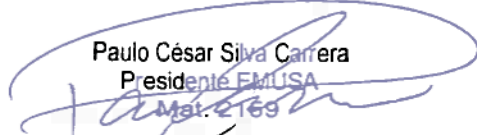
CLÁUSULA QUARTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do presente Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Niterói, devendo seus dados ser enviados, eletronicamente, ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, nos termos da Deliberação n.º 312/2020 do TCE-RJ.

CLÁUSULA QUINTA (Foro de Eleição): Fica eleito o Foro da Comarca de Niterói para dirimir qualquer litígio decorrente do presente Termo Aditivo que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem de pleno acordo e ajustados, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 01 de março de 2021.


RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI


Paulo César Silva Carrera
Presidente EMUSA
Mat. 2169

PAULO CÉSAR SILVA CARRERA

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Testemunhas:

- 1)
- 2)

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captação

Retornar a Tela Anterior

Aditivo do Convênio Nº 02/2019 - Competência - 03/2021

Aditivo
07/2021

Tipo de Moeda	Valor	Início	Assinatura	Vencimento
-- Seleção --	▼	0,00	01/03/2021	01/03/2023

Objeto

Renovação do Convênio n.º 02/2019, cujo objeto consiste na cooperação técnica, nos moldes do Decreto Municipal n.º 9.460/2004, para elaboração de projetos e execução das obras de interesse da FMS

Data Publicação Imprensa Oficial
20/03/2021 A Tribuna

Fundamentação Legal
Lei 8666/93 Dec. 9.460/04

Proc. 200/ 0021 / 19
 Data de autuação 02/01/19
 Fls 47
 Rub 4
 Thaiana Conrado Nogueira
 Matrícula 437.568-9
 OAB/RJ 222324
 DDA/SAJ/FMS

Salvar

Voltar



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Proc. 200/	0028	119
Data de autuação	02/01/19	
Fis	48	
Rub	R	
Marina Conrado Nogueira		
Matricula 437.568-9		
OAB/RJ 222324		
DDA/SAJ/FMS		

EXTRATO N.º: 14/2021.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 07/2021.

PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação do Convênio n.º 02/2019, cujo objeto consiste cooperação técnica, nos moldes do Decreto Municipal n.º 9.460/2004, para elaboração de projetos e execução das obras de interesse da FMS, com vistas à construção, à ampliação e à reforma das Unidades de Saúde.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura.

FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/1993, Decreto Municipal n.º 9.460/2004, bem como o Processo Administrativo n.º 200/0028/2019.

DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2021.

Fundação Municipal de Saúde
Secret. Municipal de Saúde

PUBLICADO

20/03/2021 e 16/03/2021

Carolina

Assinatura Servidor - matrícula

Proc. 200/ 0028 / 19
Data de autuação 02/01/19
Fis 19
Rub Mariana Conrado Nogueira
Matricula 437.568-9
OAB/RJ 222324
DDA/SAJ/FMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 22 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Educação Infantil na instituição educacional denominada **COLÉGIO ÁGORA**, localizada na Rua Dr. Nilo Peçanha, nº 142, Ingá, Niterói/RJ, mantida pela pessoa jurídica **MONTE CORTEZ EDUCACIONAL S/S LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 20.723.803/0001-81, para a faixa etária de 3 anos a 5 anos de idade, em regime de horário parcial e integral, com capacidade total de matrícula de 90 (noventa) crianças, sendo 68 (sessenta e oito) em horário parcial e 22 (vinte e duas) em horário integral.

Art. 2º. Ficam assegurados os estudos das crianças na faixa etária de 4 e 5 anos realizados a partir do ano letivo de 2017, nos termos do Parecer CME nº 001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SME Nº 09/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 22 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Encerrar a pedido as atividades de Educação Infantil na instituição educacional denominada **ESCOLINHA DA MÔNICA**, instalada na Rua Elzir de Almeida Brandão, nº 20, Santa Rosa, Niterói/RJ, mantida pela pessoa jurídica **ESCOLINHA DA MÔNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.767.714/0001-86, autorizada a funcionar por meio da Portaria SEMECT/03/2018, publicada em 10/04/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atos do Presidente

PORTARIA FMS/FGA Nº 100/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 10/12/2020, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, o servidor **DJALMA DE OLIVEIRA SOUZA** do cargo de **Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde**, do Quadro Permanente, matrícula **FMS nº 1436.276**, referente ao processo nº. 200010184/2020 de 10/12/2020.

EXTRATO N.º: 14/2021.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 07/2021; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a renovação do Convênio nº 02/2019, cujo objeto consiste cooperação técnica, nos moldes do Decreto Municipal nº 9.460/2004, para elaboração de projetos e execução das obras de interesse da FMS, com vistas à construção, à ampliação e à reforma das Unidades de Saúde; **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/1993, Decreto Municipal n.º 9.460/2004, bem como o Processo Administrativo nº 200/0028/2019; **DATA DE ASSINATURA:** 01 de março de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 200/5059/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 53/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 53/2020, que visa a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA ABASTECIMENTO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DE NITERÓI**, adjudicando a(s) empresa(s): **J. PINHEIRO – MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº 07.010.532/0001-59, pelo valor total de **R\$ 107.400,00 (CENTO E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital. **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/5059/2020.**

EXTRATO DE ATA Nº 03/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 53/2020. Objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA ABASTECIMENTO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DE NITERÓI**. Processo nº 200/5059/2020, Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico – SRP nº 30/2020, Total de Fornecedores Registrados: 01 (hum). A Vigência da Ata será de **12 (doze) meses** a partir da data de sua publicação, no valor total de **R\$ 107.400,00 (cento e sete mil e quatrocentos reais)**. Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

PROCESSO Nº 210/2629/2020 – RATIFICO na forma do art. 26, com fulcro no caput do art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, o **Ato de Dispensa de Licitação** referente à aquisição de desinfetantes de uso geral para aplicação nos tapetes sanitizantes, visando atender as demandas da Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme solicitação do Diretor do Departamento Administrativo/FME, através do Ofício nº 003AP/2020, às fls. 02, Processo Administrativo nº 210/2629/2020, no valor total de **R\$ 61.470,00 (Sessenta e um mil, quatrocentos e setenta reais)** à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.122.0148.7777; Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 138; Nota de Empenho: 000078/2021. **DATA DO COMPROMISSO:** 17/03/2021.

TERMO DE CONTRATO Nº 004/2021

Instrumento: **TERMO DE CONTRATO Nº 004/2021** Partes: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e NATHÁLIA MARCIAL BARCELLOS COMÉRCIO E SERVIÇOS**. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de desinfetantes de uso geral para aplicação nos tapetes sanitizantes, visando atender as demandas da Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme solicitação do Diretor do Departamento Administrativo/FME, através do Ofício nº 003AP/2020, às fls. 02,